

EDITAL Nº 001/2023 - ESDPEMA

A **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estão abertas, no período de **18/10/2023 a 25/10/2023**, as inscrições para ingresso no curso de “**Informática Básica**”, promovido em parceria com o **SENAI/MA**.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Curso: Informática Básica
- 1.2 Modalidade: Presencial
- 1.3 Carga horária: 40h
- 1.4 Período de inscrição: 18 de outubro a 25 de outubro
- 1.5 Período de realização: 30 de outubro a 14 de novembro, de segunda-feira a sexta-feira.
- 1.6 Turno de realização: Matutino
- 1.7 Horário: 07h30 às 11h30, das segundas às sextas-feiras.
- 1.8 Local de realização: Unidade Integrada SESI/SENAI - Prof. Raimundo Franco Teixeira, localizado na Av. Getúlio Vargas, 2888 - Monte Castelo, São Luís - MA, 65025-001.
- 1.9 Regulamento do curso: O curso rege-se pelas normas estabelecidas neste Edital.

2 PÚBLICO ALVO E SELEÇÃO

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte) vagas para o público interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e externo em situação de vulnerabilidade socioeconômica, distribuídas da seguinte forma:

CATEGORIA	VAGA(S)
Servidor(a) efetivo(a)	02
Servidor(a) comissionado(a)	02
Servidor(a) terceirizado(a)	05
Público externo com vínculo de parentesco com servidores(as)	06
Público externo geral	10

2.2 Em caso de número de inscrição superior ao número de vagas no respectivo cargo, a seleção dar-se-á por meio de sorteio.

2.3 As vagas porventura não preenchidas por uma categoria poderão ser preenchidas pela outra, de acordo com a seguinte ordem de preferência: I - público externo com vínculo de parentesco com servidores(as) e II - público externo geral; III - servidor(a) efetivo(a); IV - servidor(a) comissionado(a), V - servidor(a) terceirizado(a).

3 COMPETÊNCIAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA



CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	CARGA HORÁRIA
Informática Básica	O intuito desta formação consiste em ensinar ao aluno a redigir textos no Word, elaborar apresentações em formato de slides no Powerpoint e criar planilhas no Excel.	Segunda-feira a sexta-feira 7h30 às 11h30	40h/aula

3.1 Os dias e horários das aulas estão sujeitos a alterações no decorrer do curso, com a devida comunicação aos alunos/as pela Escola Superior.

3.3 Após a aula inaugural, não será admitida a desistência do curso, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é o primeiro procedimento a ser realizado pelo/a candidato/a e consiste na solicitação de inscrição manifestando a vontade de participar do curso.

4.2 Para se inscrever, o/a candidato/a deve cumprir os seguintes requisitos:

- ter, no mínimo, 16 anos completos;
- ter concluído o Ensino Fundamental.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas **presencialmente na Sala da Escola Superior ou através de formulário virtual**, no período de **18 de outubro, a partir das 8h até às 17h00 do dia 25 de outubro de 2023**, devendo o/a interessado/a:

- a) Preencher o formulário de inscrição presencialmente, na sala da Escola Superior, ou virtualmente através do endereço <https://forms.gle/m7YGjBoGaTKYTSG37>.
- b) Anexar ao formulário de inscrição:
 - Requerimento de matrícula no curso devidamente preenchido e assinado;
 - Documento de identificação com foto (frente e verso);
 - Declaração de matrícula ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental. *(somente serão aceitas declarações de matrícula com prazo máximo de 3 (três) meses de vigência, contados a partir da data de sua emissão no ano corrente);*
 - Comprovante de residência;
 - CPF e Carteira de Identidade de um dos pais ou do representante legal, quando se tratar de candidato menor de 18 anos de idade.

4.4 Ao realizar a inscrição, o/a aluno/a anui com os termos que constam deste Edital, bem como fica ciente e não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados



peçoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a realização do presente processo seletivo, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

4.5 A Escola Superior não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Caso o/a interessado/a tenha qualquer dificuldade com a plataforma, dúvida ou questionamento deve encaminhar e-mail para escolasuperior@ma.def.br até o último dia de prazo de inscrições.

5 MATRÍCULA

5.1 Na data de **26 de outubro de 2023**, a Escola Superior publicará, na página do curso na plataforma virtual de aprendizagem, Edital com os/as inscritos/as sorteados/as para participarem do curso.

5.2 A matrícula será efetivada observando o número de vagas disponibilizadas e o sorteio realizado.

5.3 Não será efetivada a matrícula de:

I - mais de um servidor(a) por setor;

II - servidor(a) que tenha participação de capacitação com comprometimento de carga horária de trabalho em um período de até três meses anterior ao início do curso.

Parágrafo único. Na ocorrência do inciso I deste artigo, terá prioridade a pessoa com maior idade.

5.4 O não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado ou o envio de documentação não legível implicará o cancelamento da vaga e a convocação dos/as inscritos/as excedentes mediante sorteio.

6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 A verificação do aproveitamento e a certificação será realizada conforme critérios estabelecidos pelo SENAI/MA.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

7.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Escola Superior.



São Luís (MA), 18 de outubro de 2023.

ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão



ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINNE ALVES DO REGO BARROS MONTEIRO EM 18/10/2023 10:55:10
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: affd6e0e-09c5-4b04-a006-b5c3334b358d.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____ (Nome completo), CPF _____ venho requerer MATRÍCULA no curso de “Informática Básica”, oferecido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em parceria com o SENAI/MA.

Declaro o/a requerente que aceita os termos e obrigações estabelecidos no regulamento geral do curso (Edital nº 001/2023 - ESDPE), em especial os itens 6.5, 6.6 e 6.7, e, em se tratando de servidor(a), que não há contra si processo administrativo ou criminal em que seja possível, ainda que em tese, a aplicação de sanção passível de pena de perda do cargo.

6.5 Perderá o direito a bolsa o(a) o(a) candidato(a) que:

I - abandonar o curso;

II - tiver mais de duas reprovações em disciplina ou em módulo, ou que não obtiver aprovação final na formação;

III - não comprovar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária exigida;

IV – for constatada, a qualquer tempo, a existência de declarações inexatas ou de irregularidades na documentação apresentada.

6.6 A ocorrência das hipóteses previstas neste artigo acarretará a imediata interrupção do pagamento, bem como o ressarcimento do valor total do auxílio.

6.7 Em caso de perda do direito à bolsa, o(a) beneficiário(a) ficará obrigado(a) a restituir os valores percebidos no mês em que se der a aplicação da penalidade, integralmente ou de forma parcelada, sendo o limite de parcelamento igual a 03 (três) vezes, ficando impedido de beneficiar-se novamente pelo período de 02 (dois) anos, após haver completada a restituição.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

Assinatura

De acordo: Autoridade Superior¹

¹ apenas para servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

